

Fundão**Decreto**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE HONRA
AO MÉRITO AO DIA DO AGRICULTOR AO
ILUSTRÍSSIMO SR. LUIZ CARLOS BROETTO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Fundão - Estado do Espírito Santo, em pleno uso de suas prerrogativas legais e regimentais, conferidas no art. 216 e art. 217-A, inciso II do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede Honra ao Mérito ao Dia do Agricultor, ao Ilustríssimo Senhor Luiz Carlos Broetto, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a Agricultura deste Município.

Art. 2º - A outorga da Honra ora concedida se fará no dia 28 (vinte e oito) de julho de 2025, às 18:00h, em Sessão Solene realizada no Palácio Legislativo Henrique Broseghini, pela Câmara de Vereadores.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 16 de julho de 2025

VILCIMAR CORREA

Presidente da Câmara de Fundão/ES

Biênio 2025-2026

Protocolo 1598749

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE HONRA
AO MÉRITO AO DIA DO AGRICULTOR
AO ILUSTRÍSSIMO SR. JOSÉ FERREIRA
CAMPANHOLE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Fundão - Estado do Espírito Santo, em pleno uso de suas prerrogativas legais e regimentais, conferidas no art. 216 e art. 217-A, inciso II do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede Honra ao Mérito ao Dia do Agricultor, ao Ilustríssimo Senhor José Ferreira Campanhole, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a Agricultura deste Município.

Art. 2º - A outorga da Honra ora concedida se fará no dia 28 (vinte e oito) de julho de 2025, às 18:00h, em Sessão Solene realizada no Palácio Legislativo Henrique Broseghini, pela Câmara de Vereadores.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 16 de julho de 2025.

VILCIMAR CORREA

Presidente da Câmara de Fundão/ES

Biênio 2025-2026

Protocolo 1598755

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2025
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE HONRA
AO MÉRITO AO DIA DO AGRICULTOR AO
ILUSTRÍSSIMO SR. LUIS CARLOS NIERO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Fundão - Estado do Espírito Santo, em pleno uso de suas prerrogativas legais e regimentais, conferidas no art. 216 e art. 217-A, inciso II do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede Honra ao Mérito ao Dia do Agricultor, ao Ilustríssimo Senhor Luis Carlos Niero, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a Agricultura deste Município.

Art. 2º - A outorga da Honra ora concedida se fará no dia 28 (vinte e oito) de julho de 2025, às 18:00h, em Sessão Solene realizada no Palácio Legislativo Henrique Broseghini, pela Câmara de Vereadores.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 16 de julho de 2025.

VILCIMAR CORREA

Presidente da Câmara de Fundão/ES

Biênio 2025-2026

Protocolo 1598759

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2025
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE HONRA
AO MÉRITO AO DIA DO AGRICULTOR AO
ILUSTRÍSSIMO SR. COSME DEMUNER
GASPARINI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Fundão - Estado do Espírito Santo, em pleno uso de suas prerrogativas legais e regimentais, conferidas no art. 216 e art. 217-A, inciso II do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede Honra ao Mérito ao Dia do Agricultor, ao Ilustríssimo Senhor Cosme Demuner Gasparini, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a Agricultura deste Município.

Art. 2º - A outorga da Honra ora concedida se fará no dia 28 (vinte e oito) de julho de 2025, às 18:00h, em Sessão Solene realizada no Palácio Legislativo Henrique Broseghini, pela Câmara de Vereadores.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

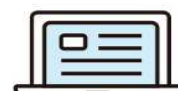
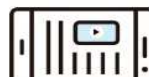
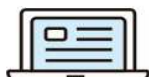
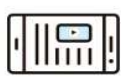
Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 16 de julho de 2025.

VILCIMAR CORREA

Presidente da Câmara de Fundão/ES

Biênio 2025-2026

Protocolo 1598764



www.amunes.org.br

www.amunes.org.br



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003100330036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.